



## PORTARIA Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o Memorando nº 108/2018/CGP/IFMT-PLC;

### **RESOLVE:**

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório do servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

#### **Servidor em Estágio Probatório**

- Betânia Aparecida Soares Machado – Matrícula SIAPE nº 2872080.

#### **Comissão**

- Chefia Imediata: Liliane Silva Pena – Matrícula SIAPE nº 1837074.
- CIS: Ivomar de Souza Reis – Matrícula SIAPE nº 2084624.
- Servidor Efetivo: Jose Angelo Giacomini Rubinho – Matrícula SIAPE nº 2239611.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.